

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº ~~323~~ 323, de 09 de outubro de 1991

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

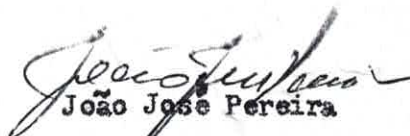
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

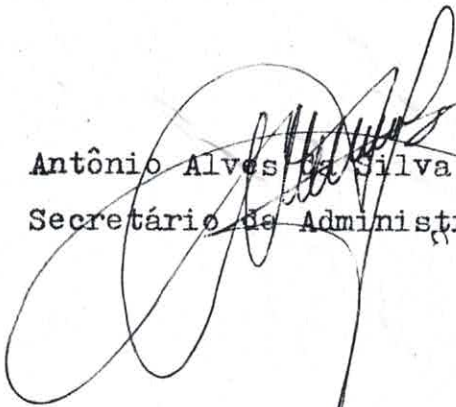
Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura a Secretaria Municipal de Saúde cuja organização, estrutura e atribuições serão definidas mediante decreto Executivo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro, 09 de outubro de 1991

  
João José Pereira  
Prefeito

Esta Lei foi publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um) .

  
Antônio Alves da Silva Neto  
Secretário de Administração